



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 126, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o artigo 55, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 122, de 21 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 9, de 29 de janeiro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º de fevereiro de 2018, seção 1, páginas 104 e 105, que dispõe sobre o cronograma anual de desembolso mensal do CNMP para o Exercício Financeiro de 2018, conforme os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 1º de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO

**59.000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2018
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE
CAPITAL**

R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
ATÉ SETEMBRO	36.527.720	35.908.580
ATÉ OUTUBRO	40.327.720	39.373.791
ATÉ NOVEMBRO	46.327.720	42.839.003
ATÉ DEZEMBRO	46.884.776	46.304.214

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.